



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1960, de 16 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRUTZMACHER**, Pró-Reitora de Ensino, no período de 20 a 23 de novembro de 2017, para participar da REDITEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar a servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, no período de 20 a 23 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da titular supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR